

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/05/2024

Ao(s) vinte dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Webconferência a quarta sessão ordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Gisele Girardi (Presidente), Andre Luiz Nascentes Coelho, Carlo Eugenio Nogueira, Carlos Teixeira de Campos Junior, Cassio Arruda Boechat, Claudio Luiz Zanotelli, Eberval Marchioro, Luis Carlos Tosta dos Reis, Luiza Leonardi Bricalli, Paulo Cesar Scarim, Rafael de Castro Catao e Yago Oliveira dos Santos, com a(s) ausência(s) de Antonio Celso de Oliveira Goulart, Aurelia Herminia Castiglioni, Edson Soares Fialho, Eneida Maria Souza Mendonca, Giseli Modolo Vieira Machado e Igor Martins Medeiros Robaina, com a(s) ausência(s) justificadas de Ana Christina Wigner Gimeses, Claudia Camara do Vale e Fabricia Benda de Oliveira. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

INFORME 1: Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Não tivemos inscritos. **INFORME 2:** Edital 01/2024 – PROEXT-PG/UFES. Apoio a ações de extensão na pós-graduação no âmbito do programa PROEXT-PG (CAPES). O PPGG concorrerá neste edital com o Projeto “Rasura Podcast”, com a participação do Prof. Igor Martins Medeiros Robaina e dos doutorandos Lázaro Dias Alves, Jhonatan da Silva Corrêa e Paloma Barcelos Teixeira. O Projeto conta com o PPGG, o POSCOM (Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades) e o PPGCS (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais), sob coordenação do Prof. Antonio Carlos Queiroz Filho, do POSCOM. **INFORME 3:** Edital CAPES 07/2024 - Programa Move La America. O PPGG encaminhou a candidatura dos docentes Claudio Luiz Zanotelli e Igor Martins Medeiros Robaina, para coorientação de estudantes de doutorado sanduíche vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras da América Latina e Caribe. A próxima etapa é a candidatura dos estudantes para as vagas disponibilizadas. **INFORME 4:** Portaria Capes Nº 120/2024, que "Dispo e sobre o pagamento de Taxas de Processamento de Artigo para publicac o es com acesso aberto no a mbito do Programa de Apoio a Disseminac a o de Informac a o Cientifica e Tecnolo gica (PADICT)". Os periódicos que exigem a cobrança de taxa para publicação poderão ser pagos pela CAPES, desde que a editora atenda a requisitos como garantir acesso aberto, garantir o direito autoral, tenha indexações, entre outros. O teor da portaria foi encaminhado para os membros do Colegiado Acadêmico por e-mail. **INFORME 5:** Edital CNPq nº 009/2024 - MAI/DAI - Aberto para submissão de propostas que contemplam bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado Empresarial, até o dia 24/05/2024. O teor do edital foi encaminhado para os membros do Colegiado Acadêmico por e-mail. **INFORME 6:** PROAP 2024 - Ainda não houve a

liberação dos recursos e, por esta razão, não está sendo possível receber as solicitações. Toda comunidade do PPGG será informada logo que o recurso for liberado. .

INFORME 7: Sistema financiar - Em 15/05/2024 foi restaurado o acesso do PPGG ao Sistema. Login e Senha foram enviados aos docentes do PPGG por e-mail. **INFORME 8:** Edital Pesquisa nº 002/2024 IEMA - Em 15/05/2024, foi publicado no Diário Oficial do ES, o Edital nº 002/2024, para o Projeto de Pesquisa na zona de amortecimento do Parque Estadual Paulo César Vinha (PEPCV), uma das Unidades de Conservação administradas pelo IEMA, que visa: realizar o diagnóstico do uso e ocupação da área; identificar cenários atual e futuro (em caso de nenhuma intervenção); e propor diretrizes para melhor ordenamento da zona de amortecimento. As inscrições estão abertas até o dia 14/06/2024. O teor do edital foi encaminhado para os membros do Colegiado Acadêmico por e-mail. **INFORME 9:** Convênio FAPES/CNPq para bolsa de Pesquisador Capixaba. Em reunião da Câmara de Pós-Graduação foi informado que a partir deste convênio não haverá mais edital específico para bolsa de Pesquisador Capixaba. Estas serão distribuídas aos pesquisadores de instituições do Espírito Santo que concorrerem para bolsas Pq do CNPq, forem aprovados no mérito mas não contemplados com a bolsa CNPq. . **INFORME 10:** O CEPE-Ufes aprovou, em 22 de abril de 2024, a Resolução 80/2024, que institui a política de ações afirmativas nos cursos e programas de pós-graduação da Ufes. Esta resolução entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação. O PPGG deverá revisar e adequar, se necessário, seu regimento à nova resolução. Haverá comissão de heteroidentificação única para a Ufes e a PRPPG deverá emitir normas e critérios adicionais para a distribuição e reserva de bolsas destinadas aos grupos contemplados, bem como irá definir e divulgar anualmente os percentuais mínimos de cada subgrupo. **INFORME 11** : O TAE Victor Pinheiro Prado, que estava na SIP, passará a ser o apoio para preenchimento do Coleta na Plataforma Sucupira de todos os PPG do CCHN. Em razão disso, alguns procedimentos, formulários e base de dados serão alterados, tal como o formulário de requerimento de defesa. Oportunamente as modificações serão divulgadas. **INFORME 12:** As atividades complementares do PPGG passarão a ser registradas como disciplina de 4 créditos (para o mestrado) e 8 créditos (para o doutorado). Por se tratar de criação e registro de disciplina, só será iniciado após o término da greve dos TAE. Posteriormente serão editadas e divulgadas normativas para o encaminhamento da matrícula e dos comprovantes pelos discentes. **INFORME 13:** A Anpege indicou o Professor Bernardo Mançano Fernandes (UNESP-Presidente Prudente) para vice-presidente da União Geográfica Internacional (UGI). A eleição será de 25 a 30 de agosto de 2024. **PAUTA 1:** Processo digital 23068.023658/2024-96. Homologação do ad referendum. Qualificação de Tese. Interessado: Daniel Louzada Casteluber. Orientador: Paulo Cesar Scarim. Título: A perpetuação da fome e a insegurança alimentar e nutricional (INSAN) das gestantes no Brasil. Data: 29/05/2024, 14h. Titular Interno: Rafael de Castro Catão. Titular externa: Luiza Santos Alves. Titular externo: Jaime Bernardo Neto. Titular externo: Marcelo Eliseu Sipioni. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Processo digital 23068.023464/2024-91. Homologação do ad referendum. Interessado: Iure Santos de Souza. Prorrogação de

prazo de defesa de doutorado por 3 meses. Parecerista: Antonio Celso de Oliveira Goulart. Parecer: “Trata o presente parecer da solicitação de prorrogação por 90 dias da defesa de tese de doutoramento do discente Iure Santos de Souza. O solicitante justifica o atraso e a necessidade de prorrogação em razão de ter sido acometido de Chikungunya nos últimos meses, dificultando a escrita e finalização da tese. A solicitação vem acompanhada de breve relato das atividades desenvolvidas no período de permanência no programa e de um cronograma para a conclusão dos trabalhos. A documentação se apresenta firmada pelo solicitante e por sua orientadora, estando em concordância com o artigo 40 do regimento do PPGGeografia Ufes, razão pela qual, sou SMJ, de parecer favorável ao solicitado.”. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Documento avulso 23068.022754/2024-17. Interessado: Pablo de Azevedo Rocha. Prorrogação de prazo de defesa de doutorado por 3 meses. Parecerista: Luiza Leonardi Bricalli. Parecer: “O presente parecer refere-se ao pedido de prorrogação de defesa do discente Pablo de Azevedo Rocha, orientando da Profa. Dra. Cláudia Câmara do Vale, referente à pesquisa “Evolução Pedológica em depósito tectogênico sob influência de área tropical úmida”. O discente apresentou a seguinte documentação: requerimento e justificativa, contendo cronograma de atividades do projeto inicial e cronograma de finalização da Tese, conforme exigido pelo Regimento Interno do PPGG-UFES. Diante da documentação apresentada, e baseada no Art. 40 (TÍTULO V Da Organização Acadêmica; Capítulo II; Do Doutorado) do Regimento Interno do PPGG-UFES, que estabelece a duração mínima de 42 meses e máxima de 48 meses., com prazo de prorrogação estabelecido nos parágrafos § 3º e § 4º, que: § 3º Os alunos poderão submeter pedido de prorrogação de até 6 (seis) meses além da duração máxima estabelecida no caput deste artigo e § 4º Os pedidos de prorrogação deverão ser encaminhados à apreciação do Colegiado Acadêmico, instruídos com requerimento, relatório das atividades previstas no projeto de pesquisa apresentado em seu ingresso no curso já cumpridas e plano de finalização com cronograma, assinados pelo discente e seu orientador. Diante do exposto e fundamentado no Regimento interno desse programa, sou de parecer favorável ao pedido de prorrogação do discente mencionado, ingressante no mês de março de 2020 para o prazo de 3 meses (junho de 2024), conforme solicitado pelo discente”. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Processo digital 23068.024131/2024-89. Interessado: Matheus de Oliveira Fernandes Adão. Prorrogação de prazo para defesa de dissertação por 6 meses. Parecerista: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: “Trata o presente do pedido de prorrogação de defesa de dissertação de mestrado (6 meses) de Matheus de Oliveira Fernandes Adão. O requerente apresenta o requerimento devidamente preenchido, bem como brevíssimo relatório indicando as atividades já executadas e o cronograma das atividades por executar. Em que pese o fato de o requerente não ter apensado à sua solicitação outros documentos que permitissem uma avaliação mais fundamentada a respeito do andamento da pesquisa, como seu exame de qualificação, por exemplo, a documentação está em conformidade com o Regimento Interno do PPGG/UFES. Desse modo, sou, s.m.j, de parecer favorável à solicitação de 6 meses de prorrogação”. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Processo digital 23068.020587/2024-70.

Interessado: Lincoln Duques de Barros. Prorrogação de prazo para defesa de dissertação por 3 meses. Parecerista: Eneida Maria Souza Mendonça. Parecer: “Trata o presente de solicitação do aluno Lincoln Duques de Barros de prorrogação de prazo de três meses, para defesa da dissertação de mestrado. Na documentação analisada, consta que houve prorrogação anteriormente autorizada de dois meses. Em relação às atividades realizadas, o aluno informa que após a qualificação, complementou as atividades de campo relacionadas ao levantamento complementar de informações. A justificativa da prorrogação baseia-se na necessidade de prazo para concluir a redação final e preparo de artigo para submissão. O requerimento encontra-se assinado pelo aluno e seu orientador, professor Antônio Celso de Oliveira Goulart, e os demais documentos, relatório de atividades e plano de trabalho e cronograma, somente pelo aluno. A data de ingresso indicada é 20/04/2022 e a data limite de defesa, com a prorrogação solicitada é 15/07/2024, como registrado no cronograma proposto. Considerando justa a solicitação e de acordo com o Regulamento desta Universidade para a Pós-Graduação, Resolução 52/2023 e regimento interno do PPGG, recomendo a aprovação do pleito”. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Seminário de Pesquisa do PPGG. Informes e proposições da Comissão Organizadora. A comissão, composta pelos docentes Paulo Scarim, Claudio Zanotelli e Eberval Marchioro, informou que a princípio seria realizado junto com o Seminário da Graduação, que indicou representante para uma comissão ampliada. Foi feito o desenho da programação, contataram os convidados e estavam produzindo material para divulgação e inscrições. Em razão da greve decidiram suspender a realização. Face ao quadro foi proposto: suspensão sem nova data, com autonomia da comissão para que, frente às novas decisões quanto à greve e sobre novo calendário por parte do CEPE, defina nova data e comunique. A comissão enviará circular aos discentes. No caso do discente Vitor Zaché, que teve sua última prorrogação vinculada ao seminário, indica-se que o mesmo defenda a tese até o prazo máximo da prorrogação e cumpra o Seminário quando este for realizado para sua integralização curricular. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Barbara Garschagen Goncalves, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Geografia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 20 de maio de 2024.

Gisele Girardi
(Presidente)

Andre Luiz Nascentes Coelho

Carlo Eugenio Nogueira

Carlos Teixeira de Campos Junior

Cassio Arruda Boechat

Claudio Luiz Zanotelli

Eberval Marchioro

Luis Carlos Tosta dos Reis

Luiza Leonardi Bricalli

Paulo Cesar Scarim

Rafael de Castro Catao

Yago Oliveira dos Santos